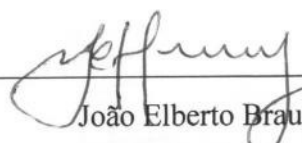




Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 19 de Dezembro de 2017.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Lei número 047/2017, de 14 de dezembro de 2017, que **AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO VALE – CTG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


João Elberto Braum Colling
Presidente